

DECRETO N.º 39.849, DE 01/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, E III, DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor ELIO SALLES, Matrícula n.º 55, que
exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL, Carreira I,
Classe “A”, Nível 9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo n.º 384/2020-PRT.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito)
anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 39.515, de 30/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal